

PORTARIA COREN-RJ nº 178/2017

Designar o Assessor Jurídico Alex Pires Guedes dos Santos para realizar diligências no cartório de Bom Jardim, no dia 14/03/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 087/2017, de 10/03/2017 – Procuradoria Geral, de 10/03/2017 – Solicitação de diária em favor do Assessor Jurídico Alex Guedes dos Santos, nos dias 14/03/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 13/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Jurídico Alex Pires Guedes dos Santos para realizar diligências no cartório de Bom Jardim, no dia 14/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304